

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1462, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,


RESOLVE:

Art.1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, os servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
1945715	Josilene I. de Oliveira	Assist. Administração	SEC ADMHUN	AREA PATOL	21/10/2016	016552/2016-77
2279455	Luana F. P. Ribeiro	Assist. Administração	SEC. GERAL	FAC. EDUCAÇÃO	01/11/2016	019644/2016-17
1148034	Wagner A. Filho	Assist. Administração	DIR. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CENTRO DE CIÊNCIA	15/12/2016	022938/2016-18
2552894	Luzianne B. F. Moreira	Enfermeiro	PROGEPE / SIASS	FAC. ODONTOLOGIA	20/10/2016	019276/2016-07
1752589	Angelo de O. Ferreira	Téc. Assuntos Educacionais	PROPLAN / ESC. DE PROCESSOS	CDARA	13/10/2016	019340/2016-41
1998149	João Marcos Gonzaga	Assist. Administração	FAC. ODONTOLOGIA	CENTRO DE CIÊNCIA	13/10/2016	010545/2016-61
1517253	Iverson M. de Oliveira	Tec. Laboratorio	DEP. ENERGIA ELETRICA	SECRETARIA ICE	29/07/2016	005933/2016-21
1929795	Leonardo A. Oliveira	Assist. Administração	COORD. SUPRI	GER. TRANSPORTES	11/04/2016	---

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2016.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas